

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRÃO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1721 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO DE SUPERAVIT CONFORME LEI 1721 DATA 21/12/2024 // NUMERO 3383 DATA 01/07/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Público	
4.4.90.51.00	174 Obras e Instalações	1.00
	2.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst
15	Urbanismo	1.00
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4032	Manut. Serv. Transporte/ Veícl./ Máquina	
3.3.90.30.00	222 Material de Consumo	7.400.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
17	Saneamento	7.400.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702	Saneamento Básico, Saúde da População	
17.512.1702.4041	Conservação de Rede de Esgotos	
3.3.90.30.00	231 Material de Consumo	77.255.80
	2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	77.255.80
02.26.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.392.2702.4026	Promoção Atividades Culturais/ Artística	
3.3.90.39.00	291 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.400.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.26.03	FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	23.400.00
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.3014	Restauração/ Reforma da Rotunda	
4.4.90.39.00	292 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.00
	2.706.000.0000	Transferência Especial da União
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	1.00
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO VERMELHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03383 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.39.00	343	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	124.417.48
		2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	124.417.48
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	359	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.00
		2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4072		Manutenção Atividades do Bolsa Família	
3.3.90.30.00	418	Material de Consumo	11.161.00
		2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	11.161.00
		TOTAL:	R\$ 243.637.28

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

243.637.28

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRÃO VERMELHO, 1 DE JULHO DE 2025

WELDER MARCELO PEREIRA
 CPF: 080.479.166-02
 PREFEITO MUNICIPAL